

PORTARIA Nº 3.863/SPO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA, da Aero Time Escola De Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.542646/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 801, Bairro: Ipitanga, na cidade de Lauro de Freitas - (BA), CEP: 42700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA